

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONSELHOS
DECRETO Nº 691 DE 01º DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 691 de 01º de junho de 2023.

Súmula: Institui novo Conselho de Alimentação
Escolar – CAE e dá outras providências:

O Vice-Prefeito Municipal de Mallet – Paraná, Gestor Municipal (em exercício), **FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet); e em face do disposto no art. 3º e seus parágrafos, da Medida Provisória nº1979/21, de 28/08/00.

D E C R E T A:

Fica instituído o novo Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2023 – 2027 e com as atribuições previstas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, e será composto pelos seguintes membros:

Presidente - Débora Carla Makoski Tibes, CPF: 063.918.719-65 (E.M. Romão Paul)

Vice- Presidente - Priscila Kzionzek, CPF: 065.427.619-69 (E.M. Divino Espírito Santo)

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Lady Daiana Tibes Farias, CPF: 079.232.339-42

Suplente – Renan Cornelo, CPF: 083.566.349-38

II – Representantes dos Professores:

Titular – Priscila Kzionzek, CPF: 065.427.619-69, (E.M. Divino Espírito Santo)

Suplente – Roziane Belinski, CPF: 063.292.389-01 (E.M. Romão Paul)

Titular – Elizabete Socoloski Chojnacki, CPF: 000.327.649-01 (CMEI Pingo de Gente)

Suplente – Janete Elizabeth Fechner, CPF: 015.278.539-69 (CMEI Anjo da Guarda)

III – Representantes dos Pais e Alunos:

Titular – Débora Carla Makoski Tibes, CPF: 063.918.719-65 (E.M. Romão Paul)

Suplente – Fernanda Bueno da Luz, CPF: 091.651.359-97, (E.M. Divino Espírito Santo)

Titular – Maraiza Karvoski, CPF: 066.797.189-02 (CMEI Anjo da Guarda)

Suplente – Sandra Plachta, CPF: 061.222.639-58 (CMEI Pingo de Gente)

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Eliane Fronczak, CPF: 869.737.709-91 (APAE)

Suplente – Suelen de Fátima Krinski, CPF: 065.515.599.64 (APAE)

Titular – Marcelo Lachman, CPF: 022.073.369-48 (Associação dos Produtores)

Suplente – Maurinho Romanichen, CPF: 499.253.779-00 (Associação dos Produtores)

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em específico o Decreto nº 680/2023.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos do dia 01 de junho de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01° de junho de 2023.

FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI

Vice-Prefeito Municipal

Gestor Municipal em Exercício

Publicado por:

João Carlos Carvalho de Lima

Código Identificador:08284CD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2023. Edição 2784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>